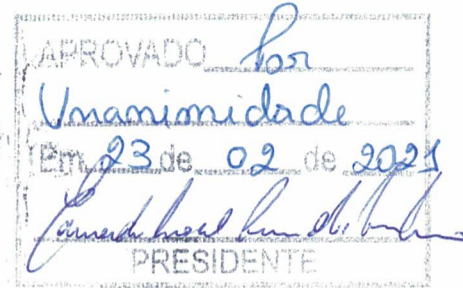




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA  
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA  
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)

INDICAÇÃO Nº 001 / 2021

Autora: Vereadora – Marlene Alves de Farias



Eu, **Marlene Alves de Farias**, Vereadora deste município, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, venho propôr a seguinte indicação, na forma regimental e constitucional que depois de ouvida e votada pelo plenário, seja encaminhada ao Exmº sr. **Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto**.

Dispõe sobre a Isenção de Taxas de Alvará de Funcionamento para as Associações, Federação das Associações, Sindicatos, templos religiosos e demais Entidades filantrópicas de caráter assistencial beneficente e sem fins lucrativos no Município de Porto da Folha-SE.

**Justificativa complementar em plenário.**

Sala das seções da camara Municipal de Porto da Folha, em 08 de Fevereiro de 2021

*A Jus. de P. M.*

*Marlene Alves de Farias*  
Marlene Alves de Farias  
Vereadora – (PP)

RECEBI 10/02/2021

*Dioclecio Soares Cardoso*  
Dioclecio Soares Cardoso  
Diretor Geral